

DECLARAÇÃO ÚNICA DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO, INTERESSES, INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS

(nos termos do n. º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 69/2020, de 9 de novembro e 58/2021, de 18 de agosto)

1. Facto determinante da declaração Cargo/Função a exercer <u>VIII adiz</u>	temper in ano
♪ Data de início de funções / recondução / reeleição	26-10-2021
Data de cessação de funções	
Data de alteração	
Declaração após três anos da cessação de funções	, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º
Deve ser assinalado nesta rubrica qual o facto ou factos que deterr devendo ser assinalados os campos da cessação e início de funçõe:	mina(m) a apresentação de declaração (início/cessação/alteração), s quando ocorram em simultâneo
Exercício de funções em regime de exclusividade	Sim X
	Não 🔲

Entrada N.º 5+46 Data 21/10/21

2. Dados Pessoais
ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS
Nome Completo _ hul lion duran hin hus
Morada (rua, número e andar) Ruh Mri. M. Anibal (Maco JUVa
M6 64
Localidade Vale Galgo
Código Postal 6110 - 248
Freguesia Vilh de Ri
Concelho Vila de die
Número de identificação civil 11977713
Número de identificação fiscal 22987057
Sexo Nasculino
Natural de Vila de da
Nascido em 27 - 07 - 1981
Estado civil (se casado indicar regime de bens)
Nome completo do cônjuge ou unido(a) de facto (se aplicável)
ELEMENTOS FACULTATIVOS
Telefone/Telemóvel

3. Registo de Interesses

Dados relativos a atividades profissionais, cargos públicos, privados e sociais, e outras funções e atividades exercidos nos últimos três anos e/ou a exercer em acumulação ou exercidos até três anos após a cessação de funções

Cargo/função/atividade	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Remunerada (S/N)	Data de início	Data de termo
Presidente de très de sesandera	Carn Infunci Jun 13-1dech CIESS)	IPSS	vila de h	N	2019	221
-vogel diugs	vilang-xte	Ass despositive	vilekm	2	2019	2021

Deve ser registado nesta rubrica:

- Toda e qualquer atividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha
 a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, incluindo atividades
 profissionais subordinadas, comerciais ou empresariais, exercício de profissão liberal e de funções eletivas ou de nomeação.
- Desempenho de cargos sociais que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, diretor, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.
- Filiação, participação ou desempenho de quaisquer funções em quaisquer entidades de natureza associativa, que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, desde que essa menção não seja suscetivel de revelor dados constitucionalmente protegidos como sejam os relativos à saúde, orientação sexual, filiação sindical ou convicções religiosas ou políticas, casos em que tal menção é meramente facultativa.

Apoio 6	ou ben	efícios
---------	--------	---------

Apoio ou benefício	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Natureza do apoio ou benefício	Data

Devem ser registados nesta rubrica todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das atividades, inclusivamente de entidades estrangeiras, designadamente senhas de presença e ajudas de custo (e que não correspondam a remuneração, visto que, a existir, esta deve ser identificada na rubrica anterior)

Serviços prestados				
Serviço prestado	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Dat
State to the state of the state				
			100 to 10	
Consideram-se abrangidas nesta rub remunerados de qualquer natureza c interesses.	orica as entidades, e respetiva com carácter de permanência	área de atividade, a quem o/a dec ou mesmo pontualmente, desde q	clarante preste pessoalmer ue suscetíveis de gerarem c	ite serviço conflitos de
				_

Sociedade Natureza Natureza e área de atuação da entidade Local da sede (valor e percentagem)

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou unido de facto, disponha de capital e também a quantificação dessa participação, devendo a mesma ser assinalada também, por remissão para este campo, no campo relativo à declaração de património.

Outras situações

Não sendo, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º, a lei taxativa na enumeração das situações a registar, deste campo devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores e que sejam suscetiveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos previstos na lei.

	Rendimento bruto, para efeitos da liquidação do IRS (indicando o montante ou que não há nada a declarar)
	Rendimento do trabalho dependente 38 236, 92 €
	Rendimento do trabalho independente
	Rendimentos comerciais e industriais
	Rendimentos agrícolas
	Rendimentos de capitais
	Rendimentos prediais
ı	Mais-valias
١	Pensões
(Outros rendimentos

	Ativo Patrimonial
	I — Património Imobiliário
	Bens a declarar em Portugal
	Rosadia Unifamilia Com 3 pisos, 5 divisor Inscrita Com a discreção matricia
	Inscrita com a discrição marricia
	arkin 4174
	freguesia: Vila de Rii Augistade me lousavatirie de vile de Ri - Repote 5841
_	
	Bens a declarar no Estrangeiro
_	
L	
卜	
-	
-	
-	
-	

(Deve ser feita remissão para os element	tos declarados no ca	mpo relativo ao reg	gisto de interes	ses, quando f	or o caso
Bens a declarar em Portugal					
70 00					
	844			/	
	***************************************		_/		
	18-418-50				
_/					
Bens a declarar no Estrangeiro					

			Y		-
				<u>.</u>	

	III — Direitos sobre barcos, aeronaves ou veículos automóveis
	Bens a declarar em Portugal
Vi Ilo	deli: RG GTL (112 800)
.7	ical due Tedas: Dahicak AC-03-0V - Suzuki
<u>n</u>	och: SV 650 A
	leients bjers parmyn ros: Natricula 24-NT-64-hat Lodet : Punt von siest NI
<u> </u>	
	Bens a declarar no Estrangeiro
-	
L	

Bens a declarar em Portugal PPR P. Activa - P.NB 95: 2540; 78 f Combrati: 10032156115000016848 Aprilia Mo T - 674530 initia: 03-09-2009 fine 03-09-2046 NB PPR Aforro Securo: 1.050.14 f Combrati: 10104786175000026957 Aprilia Mo B - 1073475

incho: 17-01-2020 him 17-01-2047

IV — Carteiras de títulos, contas bancárias a prazo e aplicações financeiras equivalentes

Bens a declarar no	Estrangeiro				
		L			
				91.00	4.5 (m. 10.1)
			1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-		

V - Comus bancamas a oracm c an ono.	s de crédito, de valor superior a 50 salários mínimos
Bens a declarar em Portugal	
/	
Bens a declarar no Estrangeiro	
days.	
	/

	VI — Outros elementos do ativo patrimonial
	Bens a declarar em Portugal
Ļ	
	Bens a declarar no Estrangeiro

Pa	<	c	i	v	^
ra	3	э		ν	O

	Montante do débito	Data de vencimento
Identificação do credor		
encoito HABITARÃO - NOVO BANCO	do6 554,18€	02-11-2054
chepito Rultijolução - Novo Browco	24434,174	02-11-2042
enepito Person - Nevo Bronks	9 695,80 €	25-04-2026
CETELEN	5 394,40€	05-09-2024

Vila de hi	19 de Outubro	de 20 4
	(Assinatura)	
	(Assinatura)	